



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1539

Página 66 de 66

Editais

Retificação

ERRATA: Informamos que na edição nº 1538 publicada ontem, 26 de março, deve-se desconsiderar a quantidade aulas do quadro da página 8. Segue abaixo o quadro contendo as informações corretas:

INSTITUTO ESPORTIVO		
Unidade Escolar	Período Manhã	Período Tarde
EMEB "Dália Maria Barbosa Catalano"	02 aulas	02 aulas
OBS: O professor deverá pagar todos os custos dispendidos no período de aula/SE.		

Comunicados

Resolução Secretaria Municipal da Educação - SME nº 01, de 27 de março de 2025.

A Secretária Municipal da Educação do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e nos termos da Indicação CEE 13/97.

Resolve:

Art.1º A homologação dos Planos Escolares das seguintes unidades de Educação do Município de São José do Rio Pardo para o ano de 2025:

EMEB "Profª. Ada Parisi"

Creche São Paulo"

Creche/EMEB "Gilda Zanetti Mansano"

Art.2º Essa homologação e publicação entram em vigor na data de sua publicação.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal da Educação

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO ADITIVO Nº.: 004/2025

CONTRATO ORIGINAL Nº.: 006/2024

PROCESSO.: 004/2025

Contratada: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL, sede na Avenida Cristiano Machado, 1.682 - 12º andar, sala 1201 a 1203, Cidade Nova, Belo Horizonte - MG devidamente inscrita no CNPJ 05.068.624/0001-64. Representada por: Pedro Antônio Moreira Filho - CPF: 089,311,546-07.

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Carlos Eduardo

Ventura Mustafé - CPF 332.570.058-65.

Objeto: Serviços técnicos na área Atuarial para o Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Vigência: 11/03/2025 a 11/03/2026

Valor do Contrato: R\$ 1.665,64 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais) mensais.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO ADITIVO Nº.: 005/2025

CONTRATO Nº.: 007/2024

PROCESSO Nº.: 005/2025

Contratada: WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA, sede na Rua México, 135, Parque Dom Pedro, Morro Agudo - SP devidamente inscrita no CNPJ 16.894.007/0001-34. Representada por: Jardel Ricardo de Paula Paes - CPF: 049.992.298-03

Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CNPJ 00.526.975/0001-58, sede na Rua Tarquínio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Carlos Eduardo Ventura Mustafé- CPF: 332.570.058-65

Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do portal IMP, com fornecimento de licença de uso, suporte técnico, manutenção, migração hospedagem, serviços de atualização, produção de arte para capa de notícias e desenvolvimento de sistema web de retaguarda.

Vigência: 12/03/2025 a 12/03/2026

Valor do Contrato: R\$ 628,93 (seiscentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos) mensais.